



Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho  
GABINETE DA VEREADORA JULIA ARRUDA

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 231/2022**

*“Institui o Maio Cinza, Mês Dedicado à  
Prevenção do Câncer Cerebral no  
Município de Natal e da Outras  
Providências”*

**PARECER**

A princípio, se observa que o projeto de lei tramitou na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização; onde obteve a devida aprovação. Trata-se de proposta visando *“Instituir o Maio Cinza, Mês Dedicado à Prevenção do Câncer Cerebral no Município de Natal e da Outras providências”* de modo a proporcionar, como mês dedicado à prevenção do câncer cerebral a conscientização da população sobre essa doença e promover a sua prevenção.

O câncer cerebral é uma condição grave que afeta o sistema nervoso central, e pode levar a sintomas como dor de cabeça persistente, convulsões, problemas de visão, dificuldade de fala e coordenação, entre outros. Embora o câncer cerebral seja considerado raro em comparação com outros tipos de câncer, ainda assim é uma doença séria que afeta milhares de pessoas em todo o mundo.

A conscientização sobre os fatores de risco, como a exposição à radiação, histórico familiar e certos distúrbios genéticos, é fundamental para a prevenção e diagnóstico precoce. Um mês dedicado à prevenção do câncer cerebral poderá ajudar a disseminar informações importantes sobre essa doença, incentivar as pessoas a aprenderem sobre seus sintomas e fatores de risco, e promover medidas preventivas, como a adoção de um estilo de vida saudável, exames médico regulares e a busca de ajuda médica diante

COMISSOES TÉCNICAS  
**RECEBIDO**  
Em, 22/08/2022



**Júlia**  
Arruda

**Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho**  
**GABINETE DA VEREADORA JULIA ARRUDA**

CMNat - Projeto de Lei  
Número. 231/2022  
Folha. 216

de qualquer sinal de alerta, além disso, a conscientização também pode incentivar a destinação de recursos para pesquisas sobre o tratamento e cura do câncer cerebral.

Portanto essas características solidificam a necessidade de uma regulamentação efetiva, de modo a cooperar e contribuir para transformação de forma positiva para Município de Natal, criando leis voltadas a instituir medidas educativas e preventivas para o bem estar da população.

**Portanto, firmamos posicionamento à aprovação do PL n° 231/2022**

Sala das Comissões, em 17 de agosto de 2023.

  
Júlia Arruda  
Relatora